CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 298/2014

AUTOR – Luiz Carlos Suíca

EMENTA – "Dispõe sobre a criação da semana municipal de combate a catarata, intitulada Semana da Visão"

RELATORA – Vereadora Aladilce Souza

PARECER

1. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 298/14, de autoria do vereador Suíca, que dispõe sobre a criação da semana municipal de combate a catarata, intitulada Semana da Visão.

O Setor de Análise e Pesquisa informou que não foi encontrada nenhuma proposição sobre o tema, fl. 04.

Distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça, foi designado relator o vereador Geraldo Júnior para emitir parecer, em que concluiu pela inexistência de óbice legal, opinando pela aprovação do PLE nº 298/14.

Posteriormente o PLE 298/14 foi encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização cujo presidente designou esta vereadora para relatar a matéria.

2. Análise

No quesito financeiro o presente projeto não apresenta qualquer irregularidade, não onerando o Executivo Municipal ou ferindo as normativas Federais e Estaduais que versem sobre Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal. Destarte, o PLE nº 298/14 não encontra óbices à sua tramitação.

Ademais o projeto versa de questão de relevante valor social e de saúde pública. A cegueira por catarata atinge a grande parte da população municipal e pode ser evitada pelo simples acesso à informação que leva a exames preventivos e diagnósticos em fases iniciais da doença. Portanto, o PLE nº 298/14 é uma importante iniciativa, capaz de contribuir para a melhoria do atendimento à saúde dos munícipes.

3. Voto

Assim, considerando afastados os obstáculos dos aspectos financeiros e considerando a grande importância social do projeto, opino pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2015

Vereadora Aladilce Souza
Relatora